

Breve explicação acerca do BNDES Solução Tecnológica

O BNDES Solução Tecnológica estará voltado para o financiamento às empresas de qualquer porte, setor ou região do País, que desejem adquirir soluções tecnológicas ofertadas por universidades e demais centros e instituições de base tecnológica. Note-se, ainda, que o BNDES Solução Tecnológica financiará apenas os contratos de licenciamento **não-exclusivo**.

Entende-se por solução tecnológica o serviço de aplicação de uma tecnologia orientado a satisfazer as necessidades de criação/modificação de produto ou processo de produção na instituição demandante. A solução tecnológica deverá conter, necessariamente, as seguintes características:

1. A tecnologia a ser fornecida deve estar disponível para aplicação imediata, ou seja, pronta para ser aplicada no mercado e gerar a solução tecnológica a que se propõe;
2. Envolver algum nível de adequação às características do produto ou processo do comprador da solução tecnológica. Em outras palavras, a aplicação de uma mesma tecnologia para clientes finais diferentes gerará uma solução tecnológica adaptada às necessidades específicas de cada cliente; e
3. Que a instituição compradora seja capaz de operar a tecnologia que lhe foi fornecida. Isto significa especificamente que, uma vez fornecida a solução tecnológica, a instituição compradora deverá possuir autonomia sobre a fabricação do seu produto ou sobre a operacionalização de seu processo de produção.

As empresas compradoras de soluções tecnológicas representarão a parte tomadora do financiamento. Já as instituições fornecedoras serão a parte recebedora dos recursos oriundos deste financiamento. Como condição para operacionalização do Produto, os fornecedores, bem como seu portfólio de soluções tecnológicas, deverão estar devidamente credenciados no BNDES.

Maiores detalhes acerca dos critérios de credenciamento e operacionalização da operação serão fornecidos no dia da apresentação.

Envio um breve texto de divulgação acerca deste novo Produto e que repassamos para as universidades divulgarem em seus sites ou enviarem por email para o público alvo. Em anexo, seguem também as fotografias da equipe e o logo vetor do BNDES, caso desejem utilizar.

Tema:

"BNDES Solução Tecnológica": novo Produto que está sendo desenvolvido no BNDES para apoiar a inovação.

Objetivo:

Apresentar o produto "BNDES Solução Tecnológica", cujo lançamento oficial está

previsto para o segundo semestre de 2014.

Público alvo:

Fornecedores de tecnologia: empresas de base tecnológica; centros/institutos de tecnologia públicos ou privados e as ICTs públicas e privadas, através de seus pesquisadores.

Metodologia de exposição:

Será realizada uma apresentação de cerca de 50 minutos. Em seguida, o espaço será aberto para o debate e esclarecimento de dúvidas. O evento completo durará cerca de duas horas e meia.

Breve explicação sobre o Produto:

Foco do produto:

O BNDES Solução Tecnológica financiará a atividade de fornecimento de tecnologias, tanto aquelas tecnologias não amparadas por direito de patente, quanto as patenteadas. Vale notar ainda que, no caso específico do fornecimento de tecnologias patenteadas, o BNDES financiará apenas contratos de licenciamento **não-exclusivo**.

Conceito de solução tecnológica:

Entende-se por solução tecnológica o serviço de aplicação de uma tecnologia orientado a satisfazer as necessidades de criação/modificação de produto ou processo de produção na instituição demandante. A solução tecnológica deverá conter, necessariamente, as seguintes características:

1. A tecnologia a ser fornecida deve estar disponível para aplicação imediata, ou seja, pronta para ser aplicada no mercado e gerar a solução tecnológica a que se propõe;
2. Envolver algum nível de adequação às características do produto ou processo do comprador da solução tecnológica. Em outras palavras, a aplicação de uma mesma tecnologia para clientes finais diferentes gerará uma solução tecnológica adaptada às necessidades específicas de cada cliente; e
3. Que a instituição compradora seja capaz de operar a tecnologia que lhe foi fornecida. Isto significa especificamente que, uma vez fornecida a solução tecnológica, a instituição compradora deverá possuir autonomia sobre a fabricação do seu produto ou sobre a operacionalização de seu processo de produção.

Informações operacionais gerais:

As empresas compradoras de soluções tecnológicas representarão a parte tomadora do financiamento. Já as instituições fornecedoras serão a parte recebedora dos recursos

oriundos deste financiamento. Como condição para operacionalização do Produto, os fornecedores, bem como seu portfólio de soluções tecnológicas, deverão estar devidamente credenciados no BNDES.

Maiores detalhes acerca dos critérios de credenciamento e operacionalização da operação serão fornecidos no dia da apresentação.

Equipe:

Edson Moret de Carvalho

- Graduado em Economia pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP
- Mestre em Economia pela Escola de Pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas/RJ
- Trabalha no BNDES desde 1976, onde é Chefe de Departamento da Área de Operações Indiretas.

Breno Emerenciano Albuquerque

- Graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- Mestre em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- Doutorando em Economia pela FGV/EPGE (Escola Brasileira de Economia e Finanças)
- Gerente no Departamento de Suporte e Controle Operacional, da Área de Operações Indiretas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Luciana Moore Surluga

- Graduada em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC - RJ)
- Mestre em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC - RJ)
- Atua como economista na Área de Operações Indiretas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com foco na área de inovação e simulações estatísticas de cenários econômicos.

